PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

03 de abril de 2.017 **OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 083/2017**

Referência: Requerimento nº 56/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, solicitando Projeto de Lei: "Estabelece normas e condições para a instalação, localização e funcionamento de feiras e exposições industriais e comerciais e de prestação de serviços e similares, com venda e varejo e por atacado, no município de São João da Boa Vista e dá outras providências."

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 56/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, tratando do assunto em epígrafe, informamos que o projeto já está sendo analisado para brevemente ser enviado ao Poder Legislativo.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
28/04/2017
Flávia Lemes Gamba
funcionária

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.